

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 206/ 2025
DE 13 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal nº 652/2023, 31 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maruim, para o triênio 2025-2027, os seguintes representantes governamentais:

 Conselheiros representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Titular: **JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVIERA** – CPF: 311.660.595-53;
- Suplente: **DEBORA CARINA TAVARES GÓES MOTTA** – CPF: 909.723.335-68.

 Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde

- Titular: **JOSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS** – inscrita no CPF nº 025.855.985-35;
- Suplente: **ANNE BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA** – inscrita no CPF nº 054.382.775-59;

 Conselheiros representantes da Secretaria de Educação:

- Titular: **DIOGO ALEX SOARES DE OLIVEIRA** – inscrito no CPF nº 607.699.122-49;
- Suplente: **JEANE MENESES DO ROSÁRIO** – inscrita no CPF nº 574.339.415-68.

 Conselheiros representantes da Secretaria de Cultura

- Titular: **MOISÉS DOS SANTOS GUEDES** – inscrito no CPF nº 006.297.165-44;
- Suplente: **JOSEILDA FEITOSA SANTOS** – inscrita no CPF nº 444.211.685-72.

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, s/n – cep: 49.770-000 Maruim – Sergipe. Fone: (79) 3275-1371/ 1363.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maruim, triênio 2025-2027, os seguintes representantes da Sociedade Civil eleitos na Assembleia geral realizado no dia 03 de abril de 2025:

 ADOLESCENTES

- Titular: **LUIZA VITORIA SANTOS MARTINS** – inscrita no CPF nº 130.601.225-20;
- Suplente: **JERIANE DOS SANTOS SILVA**, - CPF nº 118.074.935-98.

 SOCIEDADE DE PROTEÇÃO EDUCAMOR DE SERGIPE

- Titular: **SHAUNA THAINAN FREIRE NUNES** – inscrita no CPF nº 020.108.735-99;
- Suplente: **FLAVIA MONACHAIA BOMFIM** – inscrita no CPF nº 01.1.630.175-90.

 SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA EUTERPE MARUINENSE

- Titular: **NELSON BOMFIM SANTANA** – inscrito no CPF nº 265.362.185-15;
- Suplente: **CLEYANISSON JOSE DOS SANTOS GOMES** – inscrito no CPF nº 073.811.035-32.

 PASTORAL DA CRIANÇA – ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB

- Titular: **CLICIA REGINA DOS SANTOS** – inscrita no CPF nº 010.833.955-64;
- Suplente: **ROSE SHEIDE DE JESUS OLIVEIRA** – inscrita no CPF nº 026.209.315-41.

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, s/n – cep: 49.770-000 Maruim – Sergipe. Fone: (79) 3275-1371/ 1363.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município Maruim/SE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Maruim/SE, 13 de maio de 2025

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.05.13 19:21:40 -03'00'
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
Praça Barão de Maruim, s/n – cep: 49.770-000 Maruim – Sergipe. Fone: (79) 3275-1371/ 1363.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>